



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

DISPENSA Nº 024/2024

CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

VALOR: R\$ 58.890,75(cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Formalização de Demanda" nº 2

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICIPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2046 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 2046 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
169607	BARRA DO MENDES/BA X FEIRA DE SANTANA/BA	UND	10,000
169605	BARRA DO MENDES/BA X SALVADOR/BA	UND	15,000
169610	BARREIRAS/BA X IRECE/BA	UND	10,000
169602	BRÁSILIA/DF X IRECÊ/BA	UND	15,000
169608	FEIRA DE SANTANA/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	5,000
169600	GOIÂNIA/GO X IRECE/BA	UND	15,000
169609	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	UND	10,000
169601	IRECÊ/BA X BRÁSILIA/DF	UND	15,000
169599	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	UND	15,000
169611	IRECÊ/BA X L. EDUARDO MAGALHÃES/BA	UND	10,000
169603	IRECÊ/BA X PALMAS/TO	UND	5,000
169597	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/ BA	UND	20,000
169612	L. EDUARDO MAGALHÃES/BA X IRECÊ/BA	UND	10,000
169604	PALMAS/TO X IRECÊ/BA	UND	5,000
169606	SALVADOR/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	15,000
169598	SÃO PAULO/SP X IRECE/BA	UND	15,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens 16,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.538/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 86/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORT ES MACALUBENS E LTDA Valor Unit.	PAGE AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO EREL Valor Unit.	VIA TRAN - VIAGAO TRANSBRAS LIA LTDA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	169607	BARRA DO MENDES/BA X FEIRA DE SANTANA/BA	UND	10,00	145,00	148,00	144,28		145,76	1.457,60
2	169605	BARRA DO MENDES/BA X SALVADOR/BA	UND	15,00	178,00	181,00	177,50		178,83	2.682,45
3	169610	BARREIRAS/BA X IRECE/BA	UND	10,00	194,00	195,00	190,00		193,00	1.930,00
4	169602	BRASÍLIA/DF X IRECÊ/BA	UND	15,00	324,00	325,00	320,00		323,00	4.845,00
5	169608	FEIRA DE SANTANA/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	5,00	148,50	150,00	146,88		148,46	742,30
6	169600	GOIÂNIA/GO X IRECE/BA	UND	15,00	360,00	362,00	355,00		359,00	5.385,00
7	169609	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	UND	10,00	194,00	196,00	190,00		193,33	1.933,30
8	169601	IRECÊ/BA X BRASILIA/DF	UND	15,00	324,00	325,00	320,00		323,00	4.845,00
9	169599	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	UND	15,00	360,00	362,00	355,00		359,00	5.385,00
10	169611	IRECÊ/BA X L. EDUARDO MAGALHÃES/BA	UND	10,00	214,00	217,00	210,00		213,67	2.136,70
11	169603	IRECÊ/BA X PALMAS/TO	UND	5,00	306,00	310,00	300,00		305,33	1.526,65
12	169597	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/ BA	UND	20,00	578,00	580,00	575,00		577,67	11.553,40
13	169612	L. EDUARDO MAGALHÃES/BA X IRECÊ/BA	UND	10,00	214,00	217,00	210,00		213,67	2.136,70
14	169604	PALMAS/TO X IRECÊ/BA	UND	5,00	311,00	316,00	305,56		310,85	1.554,25
15	169606	SALVADOR/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	15,00	179,10	180,00	176,55		178,55	2.678,25
16	169598	SÃO PAULO/SP X IRECE/BA	UND	15,00	590,00	600,00	575,00		588,33	8.824,95

Total por Fornecedor: 59.724,00 60.235,00 58.890,75

TOTAL COTAÇÃO: 59.616,55

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 024/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para aquisição de passagens é necessária para doação de passagens para pessoas carentes que precisam se deslocar dentro ou fora do Estado. Dourada/BA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 58.890,75 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ().

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/03/2024 a 31/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 07/03/2024 a 31/12/2024.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 04.01.01
Projeto / Atividade: 2046/2043
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 1-500-0000-16610000


RICARDO OLIVEIRA DOURADO

DATA: 07/03/2024.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal


Setor de Contabilidade

DATA: 07/03/2024

DATA: 07/03/2024

Ratificação da Controladoria

De acordo,


Controladoria Interna


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 07/03/2024

DATA: 07/03/2024

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 045/2024. **DATA:** 07/03/2024

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 024/2024

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para AQUISIÇÃO DE TNT E FITILHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ORNAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO PEDRO NO PERÍODO DE 27 À 30 DE JUNHO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com, 01/03/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com, 01/03/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, GESTÃO DAS REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO, PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com, 01/03/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7BA98BE6E2994AA82BE6691728DBC6E



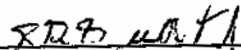
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.


PARTICIPANTES:

- 1. VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**
CNPJ/CPF: 01.604.069/0001-97
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 58.890,75 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
- 2. EMTRAM - EMPRESA DE TRANSP MACAUBENSE LTDA**
CNPJ/CPF: 16.041.592/0014-44
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 59.724,00 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte quatro reais)
- 3. PAGÊ AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO EIRELI**
CNPJ/CPF: 39.284.064/0001-05
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 60.235,00 (sessenta mil e duzentos e trinta e cinco reais)


América Dourada, 07/03/2024.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 455/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agentes de Contratação passando a ser o senhor Romerito Rodrigues Duarte, sua equipe de apoio Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de março de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.538/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s).

COTAÇÃO Nº: 86/2024

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: VIATRAN - VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

ENDEREÇO: Av. CENTENÁRIO, EDFCª VITÓRIA CENTER, Nº 2883 - SALA 1005 A / 10º ANDAR - CHAME CHAME, SALVADOR-BA

CEP: 40.165-151

FONE/FAX: (11) 9 9883-8405

CONTATO: Paulo Novais / Mª de Fátima da Silva

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 045.823.927

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO PARA ENTREGA: 48 Horas

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
1	169607	BARRA DO MENDES/BA X FEIRA DE SANTANA/BA	UND	R\$ 144,28	10,00	R\$ 1.442,80
2	169605	BARRA DO MENDES/BA X SALVADOR/BA	UND	R\$ 177,50	15,00	R\$ 2.662,50
3	169610	BARREIRAS/BA X IRECE/BA	UND	R\$ 190,00	10,00	R\$ 1.900,00
4	169602	BRASILIA/DF X IRECE/BA	UND	R\$ 320,00	15,00	R\$ 4.800,00
5	169608	FEIRA DE SANTANA/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	R\$ 146,88	5,00	R\$ 734,40
6	169600	GOIÂNIA/GO X IRECE/BA	UND	R\$ 355,00	15,00	R\$ 5.325,00
7	169609	IRECE/BA X BARREIRAS/BA	UND	R\$ 190,00	10,00	R\$ 1.900,00
8	169601	IRECE/BA X BRASILIA/DF	UND	R\$ 320,00	15,00	R\$ 4.800,00
9	169599	IRECE/BA X GOIÂNIA/GO	UND	R\$ 355,00	15,00	R\$ 5.325,00
10	169611	IRECE/BA X L. EDUARDO MAGALHÃES/BA	UND	R\$ 210,00	10,00	R\$ 2.100,00
11	169603	IRECE/BA X PALMAS/TO	UND	R\$ 300,00	5,00	R\$ 1.500,00
12	169597	IRECE/BA X SÃO PAULO/BA	UND	R\$ 575,00	20,00	R\$ 11.500,00
13	169612	L. EDUARDO MAGALHÃES/BA X IRECE/BA	UND	R\$ 210,00	10,00	R\$ 2.100,00
14	169604	PALMAS/TO X IRECE/BA	UND	R\$ 305,56	5,00	R\$ 1.527,80
15	169606	SALVADOR/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	R\$ 176,55	15,00	R\$ 2.648,25
16	169598	SÃO PAULO/SP X IRECE/BA	UND	R\$ 575,00	15,00	R\$ 8.625,00

PLANILHA DE ITENS E ESTADOS OBRIGATORIAS PELO PROPONENTE


ITEM	CODIGO	DESCRICAO (NOME E UNID)	UNID	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL
------	--------	-------------------------	------	------------	-----	-------------

Valor Total da Proposta : **R\$ 58.890,75**

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a atos nesta avaliação.

Nome completo do proponente	VIA TRAN - VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
FUNCIONÁRIO / CONTATO	PAULO DE SOUZA NOVAIS - GERENTE ADMINISTRATIVO
TELEFONE	(11) 9 8526-3829
LOCAL	SALVADOR-BA

CPF/CNPJ


CNPJ - 01694.069/0001-97
VIA TRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
AV. CENTENÁRIO, EDIFÍCIO VITÓRIA CENTER Nº 2883
 URB. ANDARAÍ, LOJA 1003 A - CHAME CHAME
 SALVADOR-BA - CEP 40.115-161

DATA - 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Prefeitura Municipal de América Dourada**Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000.CNPJ:
13.891.536/0001-96**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V. Sª que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 86/2024

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BA 433, KM 3,5 - SN - PERÍMETRO URBANO / IRECÊ-BAHIA

CEP: 44.900-000

FONE/FAX: (74) 3641-3608

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPE/CNPJ: 16.041.592/0014-44

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO PARA ENTREGA: Imediato

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QIDE	VALOR TOTAL
1	169607	BARRA DO MENDES/BA X FEIRA DE SANTANA/BA	UND	R\$ 145,00	10,00	R\$ 1.450,00
2	169605	BARRA DO MENDES/BA X SALVADOR/BA	UND	R\$ 178,00	15,00	R\$ 2.670,00
3	169610	BARREIRAS/BA X IRECE/BA	UND	R\$ 194,00	10,00	R\$ 1.940,00
4	169602	BRASÍLIA/DF X IRECÊ/BA	UND	R\$ 324,00	15,00	R\$ 4.860,00
5	169608	FEIRA DE SANTANA/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	R\$ 148,50	5,00	R\$ 742,50
6	169600	GOIÂNIA/GO X IRECE/BA	UND	R\$ 360,00	15,00	R\$ 5.400,00
7	169609	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	UND	R\$ 194,00	10,00	R\$ 1.940,00
8	169601	IRECÊ/BA X BRASÍLIA/DF	UND	R\$ 324,00	15,00	R\$ 4.860,00
9	169599	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	UND	R\$ 360,00	15,00	R\$ 5.400,00
10	169611	IRECÊ/BA X L. EDUARDO MAGALHÃES/BA	UND	R\$ 214,00	10,00	R\$ 2.140,00
11	169603	IRECÊ/BA X PALMÁS/TO	UND	R\$ 306,00	5,00	R\$ 1.530,00
12	169597	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/BA	UND	R\$ 578,00	20,00	R\$ 11.560,00
13	169612	L. EDUARDO MAGALHÃES/BA X IRECÊ/BA	UND	R\$ 214,00	10,00	R\$ 2.140,00
14	169604	PALMÁS/TO X IRECÊ/BA	UND	R\$ 311,00	5,00	R\$ 1.555,00
15	169606	SALVADOR/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	R\$ 179,10	15,00	R\$ 2.686,50
16	169598	SÃO PAULO/SP X IRECE/BA	UND	R\$ 590,00	15,00	R\$ 8.850,00

REQUISIÇÃO DE PREÇOS E RESPOSTA DO PROPONENTE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	---------	----------------	-------------

Valor Total da Proposta: **R\$ 15.734,00**

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, perfunctórias, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNÇÃO / CONTATO

TELEFONE

(74) 3641-3608

LOCAL

IRECÊ-BA 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

16.041.592/0014-44

**EMTRAM - Empresa de Transportes
Macaubense Ltda.**

**Rod. - BA. Nº 433 Km 3,5
Perimetro Urbano CEP- 44900-000**

Irecê - Bahia

Isara Lamele Silva Guerra



Prefeitura Municipal de América Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - América Dourada/BAHIA. Cep 44910000 CNPJ:
13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.ª que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item (ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 86/2024

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Pagé Agência de Passagens e Turismo Eireff

ENDEREÇO: Rua Arlinda Lopes, Nº 77 - Jardim Bela Vista / São Miguel - Barreiras/BA

CEP: 47.800-418

FONE/FAX: (77) 9 9834-4678

CONTATO: Cleuzenice Vieira

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 171.929.375

CPF/CNPJ: 39.284.064/0001-05

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias


PRAZO PARA ENTREGA: 24 Horas

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	VALOR UNIT	QTD	VALOR TOTAL
1	169607	BARRA DO MENDES/BA X FEIRA DE SANTANA/BA	UND	R\$ 148,00	10,00	R\$ 1.480,00
2	169605	BARRA DO MENDES/BA X SALVADOR/BA	UND	R\$ 181,00	15,00	R\$ 2.715,00
3	169610	BARREIRAS/BA X IRECE/BA	UND	R\$ 195,00	10,00	R\$ 1.950,00
4	169602	BRASILIA/DF X IRECÊ/BA	UND	R\$ 325,00	15,00	R\$ 4.875,00
5	169608	FEIRA DE SANTANA/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	R\$ 150,00	5,00	R\$ 750,00
6	169600	GOIÂNIA/GO X IRECE/BA	UND	R\$ 362,00	15,00	R\$ 5.430,00
7	169609	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	UND	R\$ 196,00	10,00	R\$ 1.960,00
8	169601	IRECÊ/BA X BRASILIA/DF	UND	R\$ 325,00	15,00	R\$ 4.875,00
9	169599	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	UND	R\$ 362,00	15,00	R\$ 5.430,00
10	169611	IRECÊ/BA X L. EDUARDO MAGALHÃES/BA	UND	R\$ 217,00	10,00	R\$ 2.170,00
11	169603	IRECÊ/BA X PALMAS/TO	UND	R\$ 310,00	5,00	R\$ 1.550,00
12	169597	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/BA	UND	R\$ 580,00	20,00	R\$ 11.600,00
13	169612	L. EDUARDO MAGALHÃES/BA X IRECÊ/BA	UND	R\$ 217,00	10,00	R\$ 2.170,00
14	169604	PALMAS/TO X IRECÊ/BA	UND	R\$ 316,00	5,00	R\$ 1.580,00
15	169606	SALVADOR/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	R\$ 180,00	15,00	R\$ 2.700,00
16	169598	SÃO PAULO/SP X IRECE/BA	UND	R\$ 600,00	15,00	R\$ 9.000,00

PLANILHA DE INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS DA PROPOSTA

ITEM	DESCR. DOS MATERIAIS	UNID.	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
Valor Total da Proposta:					R\$ 60.235,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
Pagé Agência de Passagens e Turismo Eireli <hr/> FUNCIONÁRIO / CONTATO Cleuzenice Vieira de Oliveira <hr/> TELEFONE (77) 9 9834-4678 <hr/> LOCAL Barreiras-BA, 01 de Março de 2024	 39.284.064/0001-05 AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO EIRELI RUA ALINDA LOPES, Nº 77 - JARDIM BELA VISTA SÃO MIGUEL - BARREIRAS / BA CEP: 47.300-118

AUTENTICAÇÃO
 2555051254
 5 FEVEREIRO 2013
 Prefeitura de São Paulo
 Rua do Comércio, 205 - Centro - São Paulo - SP - 01144-700
 Fone: (11) 3369-1100 - Fax: (11) 3369-1101
 www.saopaulo.sp.gov.br

2555051254

Nome: SAO PAULO, SP
 São Paulo

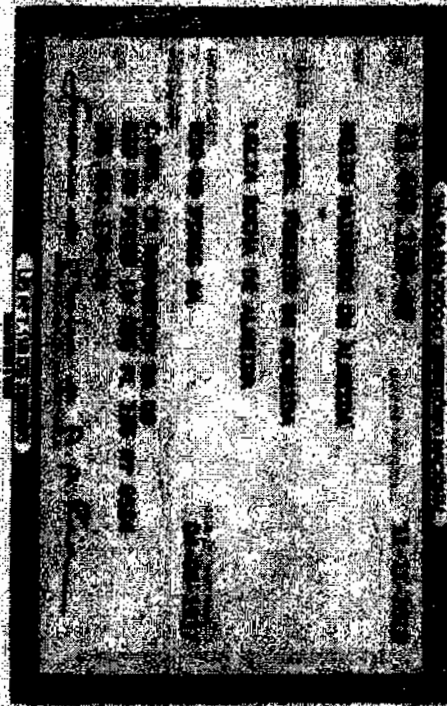
UF	CEP	Logradouro	Cidade	UF	CEP	Logradouro	Cidade
SP	01144-700	Rua do Comércio	São Paulo	SP	01144-700	Rua do Comércio	São Paulo

São Paulo
 Prefeitura Municipal de São Paulo
 Rua do Comércio, 205 - Centro - São Paulo - SP - 01144-700
 Fone: (11) 3369-1100 - Fax: (11) 3369-1101
 www.saopaulo.sp.gov.br

2555051254

Nome: SAO PAULO, SP
 São Paulo

Prefeitura Municipal de São Paulo
 Rua do Comércio, 205 - Centro - São Paulo - SP - 01144-700
 Fone: (11) 3369-1100 - Fax: (11) 3369-1101
 www.saopaulo.sp.gov.br



TABELEIRO SAMPÃO - COMARCA DE ITABERAIA/BA
TABELIA - SILVIA MARIA BARBOSA SAMPÃO
Rua Francisco Berto, nº 342, bairro RR6, João, Itaberaia/BA - Cep: 48.800.000, 15/07/2021, 14h

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Ticket: 33870

Itaberaia-BA, 13/12/2021, valor do ato: R\$ 5,40

Consulte o site em: www.josf.com.br/autenticidade

SELOR: 0284.8977841-4
FRANCISCO WELLINGTON SAMPÃO HACHENHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO





Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ: 01.604.069/0001-97
Endereço: AVENIDA CENTENARIO Nº 002883 - CHAME-CHAME, SALVADOR/BA - CEP: 40157151 - APT 1005

Número da Certidão: 711532

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:49:43 horas do dia 04/01/2024.
Válida até dia 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **B11C.882D.3E3B.1F22.CC39.BF99.DFD6.52DA**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ: 01.604.069/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:41 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **029C.207B.E400.6267**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.604.069/0001-97
Certidão n°: 1178661/2024
Expedição: 05/01/2024, às 15:33:11
Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.604.069/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240900384**

RAZÃO SOCIAL	
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
045.823.927	01.604.069/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

NOME FANTASIA: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

CGA: 134.778/001-58

CNPJ: 01.604.069/0001-97

ENDEREÇO: Avenida Centenário, 002883, APT 1005 - CHAME-CHAME

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	4922-1/01	31/10/1995
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	4929-9/02	07/03/2017
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	07/03/2017
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	4922-1/02	25/07/2023
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	4929-9/04	25/07/2023
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	25/07/2023
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	4921-3/01	25/07/2023
Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	4929-9/99	25/07/2023
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	4921-3/02	25/07/2023
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	4929-9/01	25/07/2023
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	7719-5/99	25/07/2023
Transporte escolar	4924-8/00	25/07/2023
Estacionamento de veículos	5223-1/00	25/07/2023
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	4520-0/05	25/07/2023
Serviços de reboque de veículos	5229-0/02	25/07/2023
Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	5320-2/01	25/07/2023
Agências de viagens	7911-2/00	25/07/2023
Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	8622-4/00	25/07/2023
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	25/07/2023
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	4929-9/03	25/07/2023
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	25/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

NOME FANTASIA: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

CGA: 134.778/001-58

CNPJ: 01.604.069/0001-97

ENDEREÇO: Avenida Centenário, 002883, APT 1005 - CHAME-CHAME

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva		
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo		
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular	Nº TVL: 340325	VALIDADE: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 09/05/1997	DATA DE IMPRESSÃO:	05/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 5321F964AB996276EB90160C8B105085

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Tipo de Cadastro: Empresa de Serviços Especiais LTDA

Nº CRC: 285

Razão Social: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

Nome Fantasia: VIATRAN

CNPJ: 01.604.069/0001-97

Endereço: Av. Centenário, 2883
Ed. Vitória Center, Sala 1005-A - Chame-Chame
Salvador - BA, 40157-151

**Data do Primeiro
Cadastro:**

26/01/2024

Data de Renovação:

26/01/2024

Nº do Último Processo:

0901.2024/000303

Valido até:

26/01/2025

Atenção: Deverá ser solicitada a renovação em 30 dias antes do vencimento

DIRETOR





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240900384

RAZÃO SOCIAL	
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
045.823.927	01.604.069/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.604.069/0001-97
Razão Social: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA
Endereço: AV CENTENARIO 2501 / CHAME CHAME / SALVADOR / BA / 40155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718213436329520

Informação obtida em 01/03/2024 09:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.604.069/0001-97, presta serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Proposta Comercial apresentada e de acordo com os termos, condições e Especificações de Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2022, bem como do Contrato n.º 083/2022.

Informamos ainda que no serviço acima referido, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada contando que a desabone técnica e comercialmente.

Ibitiara-BA, 06 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por WILSON DOS SANTOS
SANTOS SOUZA
88354040534

Wilson dos Santos Souza
Prefeito de Ibitiara-BA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA CNPJ 16041592000120, NIRE 29200072379, com sede no(a) AVENIDA CENTENÁRIO, 2.883, SALA 1005, EDIFÍCIO VITÓRIA CENTER, CHAME-CHAME, SALVADOR, BA, CEP 40155150, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43.698.440-4, Órgão Expedidor SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APT 151, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02336040.

NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1937, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 205.664.178-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 298647, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02336040, BRASIL.

AUTO POSTO EMTRAM LTDA CNPJ 32610594000149, NIRE 29200842590, com sede no(a) AVENIDA LUIZ VIANNA FILHO, 1200, LOTEAMENTO B, CENTRO, ITABERABA, BA, CEP 46880000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43.698.440-4, Órgão Expedidor SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APT 151, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02336040.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede Avenida Centenário, 2883, Edif Vitoria Center Sala 1005-a Andar 10, Chame-chame Salvador, BA, CEP 40155150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CENTENARIO, 002883, APT 1005, CHAME-CHAME, SALVADOR, BA, CEP 40.157-151.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
LOCACAO DE VEICULOS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, AGENCIAS DE VIAGENS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE

Req: 81300000825078

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/07/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFzF0UjXbJfScKouqf96chavez=BT-06aCpMpeII2ndmefrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA|21557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ nº 01.604.069/0001-97



PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL, ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE REBOQUE, GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE DOCUMENTOS E MALOTES, POR TERCEIROS, SERVICOS DE COLETA, DISTRIBUICAO E ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS E VOLUMES VIA MOTOBOY, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO TRANSFERENCIAS ATENDIMENTOS URGENTES.

CNAE FISCAL

- 4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4929-9/99 - outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4922-1/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 215.575.018-82,

Req: 8130000825078

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ nº 01.604.069/0001-97



CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1937, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no RG sob o nº 298647 SSP-DF, e no CPF nº 205.664.178-04, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo, SP, CEP 02336-040, Brasil, representado neste ato por seu **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 215.575.018-82, inscrito no RG sob o nº 43.698.440-4, Órgão Expedidor SSP/SP, endereço: Rua Casa Forte, nº 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 023.360-040;

EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, CNPJ 16.041.592/0001-20, NIRE 29200072379, com sede no(a) AVENIDA CENTENÁRIO, 2883, EDF VICTORIA CENTER, 10 ANDAR, SALA 1005, CHAME-CHAME, SALVADOR/BA, CEP 40.155-150, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 215.575.018-82, inscrito no RG sob o nº 43.698.440-4, Órgão Expedidor SSP/SP, endereço: Rua Casa Forte, nº 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 023.360-040;

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 27.01.1983, empresário, inscrito no RG sob o nº 43.698.440-4 SSP-SP, e no CPF sob o nº 215.575.018-82, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo, SP, CEP 02336-040, Brasil;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede na Av. Centenário, nº 2883, Edif. Victoria Center, 10º Andar, Sala 1005, Chame – Chame, Salvador/BA, CEP 40.157-151, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, e tem a sua Sede situada à Avenida Centenário – Edifício Victoria Center, 2883, Sala 1005, 10º Andar, Chame – Chame, Salvador/BA, CEP 40.157-151.

A SOCIEDADE TEM FILIAL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

Req: 81300000825078

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

htp://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zF001YBbFgCRouqG&chave2=BT-06acCpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA|21557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 43.698.440-4, órgão expedidor SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASA FORTE, 427, APT 151, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02336040, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio AUTO POSTO EMTRAM LTDA, detentor de 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio AUTO POSTO EMTRAM LTDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, com 800.000(Oitocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, com 1.000.000(Um Milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDERSON DA SILVA ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/SP.

Req: 81300000825078

Página 3

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt01YbFGcRouqg5fchave2=BT-06aCOppe1H2nncfjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA|21557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97



São Paulo – SP

Rua Soldado José Antônio Moreira, 322, Térreo, Bairro Parque Novo Mundo, São Paulo – SP, CEP 02143-060 – NIRE 29000044100.

Aracaju – SE

Avenida Presidente Tancredo Neves, 6455, Guichê 209 – Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite – Bairro Capucho – Aracaju – SE, CEP 49081-060 – CNPJ 01.604.069/0004-30.

Irecê – BA

Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Terminal Rod. João José da Silva Dourado, Guichê 7ª – Bairro Centro – Irecê/BA, CEP 44900-000 – NIRE 29900682790 – CNPJ 01.604.069/0007-82.

Jacobina – BA

Rua Reinaldo Jacobina Vieira, 200, Terminal Rod. de Jacobina – Bairro Centro – Jacobina/BA, CEP 44700-000 – NIRE 29900682773 – CNPJ 01.604.069/0005-10.

São Sebastião do Passe – BA

Rodovia Lomanto Junior, S/N, Km 54, BR 324, Terminal Rod. de Riachão do Jacuípe – Bairro Barra – São Sebastião do Passe/BA, CEP 44640-000 – NIRE 29900682781 – CNPJ 01.604.069/0006-00.

Morro do Chapéu – BA

Avenida Joel Modesto, 70, Guichê 02-A, Terminal Rodoviário – Bairro Centro – Morro do Chapéu/BA, CEP 44850-000 – NIRE 29900682803 – CNPJ 01.604.069/0008-63.

Lagarto – SE

Praça Rodoviária, S/N, Terminal José Emílio de Carvalho – Bairro Centro – Lagarto/SE, CEP 49400-000 – CNPJ 01.604.069/0003-59.

Serrinha – BA

Rua Álvaro Augusto, S/N, Box 01 e 02, Terminal Rodoviário de Serrinha – Rodoviária Serrinha – Serrinha/BA, CEP 48700-000.

Capim Grosso – BA

Avenida Leônicio Ferreira dos Santos, 44, – Bairro Centro – Capim Grosso/BA, CEP 44695-000.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

Req: 81300000825078

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



25/07/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zTf0LVBbFCCRouqCgfcchave2=BT-06aCCmpeIH2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA121557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), já totalmente integralizado, dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, que são totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA	1.000.000	50,00	1.000.000,00
EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA	800.000	40,00	800.000,00
ANDERSON DA SILVA ALMEIDA	200.000	10,00	200.000,00
Total	2.000.000	100,00	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade é Locação de veículos, Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor, Transporte escolar, Agências de viagens, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de rebôque, guincho de veículo automotor, Transporte rodoviário de carga, municipal, Estacionamento de veículos, Serviços de entrega rápida de documentos e malotes, por terceiros, Serviços de coleta, distribuição e entrega de correspondências e volumes via motoboy, Serviços de remoção de pacientes, exceto transferências atendimentos urgentes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.21-3-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.21-3-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

Req: 81300000825078

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97



- 49.22-1-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 49.22-1-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8-00 – Transporte Escolar
- 49.29-9-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 49.29-9-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-03 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.29-9-04 – Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-99 – Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, municipal
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1-00 – Estacionamento de veículos
- 53.20-2-01 – Serviços de entrega rápida de documentos e malotes, por terceiros
- 53.20-2-01 – Serviços de coleta, distribuição e entrega de correspondências e volumes via motoboy
- 59.29-0-02 – Serviços de reboque, guincho de veículo automotor
- 77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 79.11-2-00 – Agências de Viagens
- 86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceção transferências atendimentos urgentes

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, desde que não haja oposição de titulares de ¼ do capital social, ficando assegurado a estes o direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§Único: Na hipótese dos sócios não terem interesse na aquisição das quotas do sócio que deseja aliená-las, fica assegurado a este o direito de retirada.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao Sócio ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81300000825078

Página 7

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04727f0101bdfc80a9c9f6chave2=bf-06acc0ppei112mnoctfy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-MELIO RAIMONDO DE ALMEIDA | 21557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ nº 01.604.069/0001-97**



Parágrafo único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA:

Na hipótese de retirada, ausência ou incapacidade de um dos sócios, o retirante ou representante do ausente ou incapacitado, seus haveres respectivos e deveres serão apurados através de Balanço especial, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua comunicação bem como, pelo mesmo Balanço será feito o levantamento de acervo patrimonial, a fim de que e com base nesses resultados, faça-se devido pagamento ao sócio retirante. No caso de morte de qualquer um dos sócios, salvo deliberação em contrário, tomada com a maioria das quotas dos sócios remanescentes, serão liquidadas as quotas do sócio falecido em favor dos herdeiros, de acordo com os critérios de haveres previstos na hipótese de retirada.

§ **PRIMEIRO:** Na hipótese de liquidação da quota, o valor desta será pago em moeda corrente, no prazo de 60 (sessenta) meses a partir da liquidação, em parcelas iguais e sucessivas acrescida de correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês salvo acordo em contrário.

§ **SEGUNDO:** Do valor a ser pago em razão da liquidação de quota, serão descontadas eventuais obrigações sócias do sócio falecido, ainda que não cumpridas, nos termos do art. 1.032 do código civil.

§ **TERCEIRO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300000825078

Página 8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2F101YBbFGCRouqGfchave2=BR-06ac0pbe112mhc1R9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-NELIO RAIMONDO DE ALMEIDA|21557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ nº 01.604.069/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfcolYrbFgCRouqfGyachave2=bf-06aCpMpeIh2nmofRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA|21557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador poderá convocar os sócios para a reunião em local pré-determinado, e nos demais casos previstos na lei, mediante aviso postal com AR (Aviso de Recebimento) ou se na reunião anterior for tomada a ciência por todos os sócios, sendo dispensada a convocação pela imprensa.

As reuniões serão lavradas em atas e livro próprio, com a observância das formalidades legais, observando o quórum da maioria simples podendo os sócios fazerem-se representar por procurador, especificados no instrumento os atos que poderão praticar.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/SP, 5 de junho de 2023.

EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA
Representado por: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

Req: 81300000825078

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ nº 01.604.069/0001-97



NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA

AUTO POSTO EMTRAM LTDA
Representado por: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYBDFGCRouGq&chave2=BT-06acCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20566417804-NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA|21557501882-ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

Req: 81300000825078

Página 10

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral





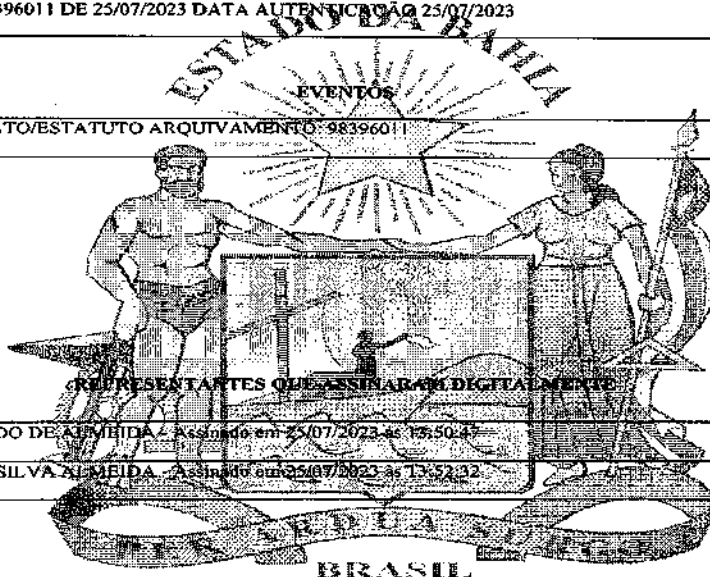
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA
PROTOCOLO	232774498 - 21/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201636705
CNPJ 01.604.069/0001-97
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98396011 DE 25/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/07/2023

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98396011



Cpf. 20566417804 - NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA - Assinado em 25/07/2023 às 15:50:45

Cpf. 21557501882 - ANDERSON DA SILVA ALMEIDA - Assinado em 25/07/2023 às 13:52:32



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98396011 em 25/07/2023

Protocolo 232774498 de 21/06/2023

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 52898784524320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CARTÓRIO
BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro
de Contratos Marítimos

9º Tabelionato de Notas de Salvador

Cartório Barbosa

Tabelia: Nubia Barbosa

CNPJ: 27.253.813/0001-40

atendimento@9notassalvador.com.br | www.9notassalvador.com.br

Livro: 537 - P

Folha: 70

Ato: 938676



TABELIONATO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$ 42,42 Fm: R\$ 1,72 Fm: R\$ 1,72 de Cartório de
RGE: R\$ 0,10 MF: R\$ 0,05, totalizando R\$ 45,91

FRICA GONCAL VENTURA E FAMILIA
IRECÊ - BA 20/07/2019
VALIDO SOMENTE PARA O ATO DE REGISTRO
E COM O SELLO DO AUTENTICADOR



PROCURAÇÃO QUE FAZ NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, PAULO DE SOUZA NOVAIS EM FAVOR DE PAULO DE SOUZA NOVAIS, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos esta Escritura Pública de Procuração virem, que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (04/04/2019), nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato do 9º Ofício de Notas, a cargo de NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA, Tabelia, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/06/1937, portador da Cédula de Identidade de número 298.647, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob número 205.684.178-04, natural de Paramirim/Ba, filiação: Lelia Rocha de Almeida e Manoel Joaquim de Almeida, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, número 427, Apartamento 151, bairro Água Fria, CEP: 02.336-040, na cidade de São Paulo/SP, ora de passagem por esta Capital, endereço eletrônico salvador@emtram.com.br, **TESTEMUNHA: 1. LUIS CLAUDIO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, despachante, nascido em 05/07/1963, portador da Cédula de Identidade de número 03.211.349-82, inscrito no CPF/MF sob número 287.118.315-53, natural de Salvador, filiação: Claudionor Jacinto da Silva e Maria Pereira Santana, residente e domiciliado na Rua Carlos Marighela, Bloco 923B, apartamento 301, bairro São Marcos, Salvador/Ba, e **TESTEMUNHA 2. LUCIANO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, officeboy, nascido em 25/12/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 02784059018, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob número 78288142591, filiação: Salustiano Mendes da Silva e Maria Teresa de Andrade, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Auxiliadora, número 154E, Pau da Lima, CEP: 41.245-740, Salvador/Ba, e ainda, **ASSINANDO A ROGO: WANDERLEI GARGES DE FARIAS**, brasileiro, comerciante, casado, nascido em 10/09/1950, portador da Cédula de Identidade de número 02.917.058-03, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob número 076.205.605-80, filiação: Apáris Gargès de Farias e Dulce Ramos de



**CARTÓRIO
BARBOSA**


9º Tabelionato de Notas e Registro
de Contratos Marítimos

[Handwritten signature]

Tabelia: Nubia Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa
Salvador, Bahia - 520, Caminho das Acácias, Salvador - BA - CEP: 41.520-021
Núcleo de Atendimento ao Cliente - Loja 104, Cel.: (71) 3997.1172, Fone: (71) 3015.5547
atendimento@9notassalvador.com.br | www.9notassalvador.com.br

JP

Farias, residente e domiciliado na Avenida Praça Leopoldina, número 238, apartamento 1302, Graça, CEP: 40.150-080, Salvador/Ba. O presente foi identificado em sua identidade, e reconhecida a sua capacidade, em razão das declarações prestadas e dos documentos originais apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, de acordo com o disposto no art. 215, §1º, II, do Código Civil Brasileiro, e no art. 117, III, do Código de Normas do Estado da Bahia, dou fé. E, assim, pelo Outorgante, de forma clara, sem nenhuma coação ou induzimento aparente e em língua portuguesa, foi-me dito que pretende realizar a presente **Escritura Pública de PROCURAÇÃO, de acordo com o art. 553 e seguintes do Código Civil Brasileiro**, na melhor forma de direito e segundo as disposições: **DA NOMEAÇÃO DO PROCURADOR: O OUTORGANTE MANDANTE** nomeia e constitui seu **PROCURADOR - OUTORGADO MANDATÁRIO - PAULO DE SOUZA NOVAIS**, brasileiro, solteiro, gerente regional, nascido em 06/06/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 04772367676, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF do MF sob número 704.975.165-00, natural de Salvador, filiação: Alice de Souza Novais, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, número 817, bairro Coopiracê, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - Bahia, endereço eletrônico paulo.novais@emtram.com.br, para atuar nos limites dos poderes a seguir descritos. **DOS PODERES CONFERIDOS AO PROCURADOR: O OUTORGANTE MANDANTE** confere ao **OUTORGADO MANDATÁRIO, PROCURADOR**, poderes para representá-lo perante órgãos e repartições públicas, municipais, estaduais, federais, participar de licitações, leilão, pregões, em toda parte do Brasil; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse. **Lavrada sob minuta apresentada.** **DO SUBSTABELECIMENTO: O OUTORGANTE** declara ser permitido, tendo sido esclarecido ao Outorgante o disposto no art. 667, do Código Civil Brasileiro. **DA VALIDADE DO PRESENTE MANDATO: O OUTORGANTE** declara que o presente mandato tem validade indeterminada até seja revogado, renunciado, extinto pela morte de qualquer uma das partes, ou incapacidade que inabilite o mandante ou o mandatário, conforme art. 682, do Código Civil. **DA REVOGABILIDADE DO PRESENTE MANDATO: O OUTORGANTE** declara que o presente mandato é revogável. **DA REMUNERAÇÃO DO MANDATÁRIO: O OUTORGANTE** declara que o presente mandato é gratuito, o mandatário não faz jus a nenhuma remuneração.

 TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ-BA

Cartão e cópia que a cópia a reprodução de
documento apresentado
Escrição de 42 FOLHAS 20 FOLHAS DE NOTAS
PGE-RS/10/04/RESC-1000/0000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO ANULA

COPIA
COMPARATIVA DA
SERVENTIA
DE NOTAS



**CARTÓRIO
BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro
de Condições Matrimoniais

9º Tabelionato de Notas de Salvador

Cartório Barbosa

Tabellã: Núbia Barbosa

CNPJ: 27.253.813/0001-40

atendimento@9notassalvador.com.br www.9notassalvador.com.br

Livro: 537 - P

Folha: 71

Ato: 938676

fl

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Nada mais foi declarado. Os dados para a elaboração desta escritura foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. De acordo com o Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. A parte foi esclarecida sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Foram dispensadas as testemunhas instrumentais, nos termos do §5º, do art. 215 do Código Civil Brasileiro vigente a partir de 11/01/2003. A presente escritura pública foi lida em voz alta, clara e achada conforme pelo outorgante, em todos os seus termos, que a aceita, a outorga e assina, perante mim, que Adriana Edington Macedo, escrevente, que a digitei e conferi juntamente com as partes. DOU FÉ dos fatos constatados e dos documentos apresentados, e após verificadas cumpridas todas as formalidades legais e fiscais, e conferidos e arquivados todos os documentos nesta Serventia, assim como constatadas as declarações perante mim prestadas, lavrei a presente escritura, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Udivânia Udivânia Carvalho Correia, Subtabelião, encerrando o ato protocolado em 04/04/2019, sob nº 938676. Emolumentos: R\$ 39,35, Tx. Fiscalização: R\$ 27,94, FECOM: R\$ 10,75, Defensoria Pública: R\$ 1,04, PGE: R\$ 1,56 pagos através do DAJE nº 9999-023.242595, no valor total de R\$ R\$ 81,46, devidamente quitado em data de 04/04/2019 no Bradesco. Selo notarial eletrônico aposto no ato. Traslado entregue à parte.



**CARTÓRIO
BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro
de Condições Matrimoniais

TABELIONATO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE IPÊSÉ/BA

Cópia e/ou de que se trata e é reproduzido fielmente o documento apresentado.

EMISSÃO: 02/04/2019 17:25:00

IPÊSÉ - BA - 23/02/2018

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

E COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO





WANDERLEI GARCES DE FARIAS
ASSINANDO A ROGO

NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA
OUTORGANTE
Impressão Digital (Polegar Direito)

[Signature]
LUIS CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Testemunha 1

[Signature]
LUCIANO MENDES DA SILVA
Testemunha 2

Salvador/BA, 4 de abril de 2019

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

[Signature]
Udivânia Carvalho Correia
Subtabelária

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE RECEITA 15222-10/03-3 (15178)

Cartão e Jca. de que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
Empl: R\$2,42 Fir: R\$1,72 Fec: R\$0,05 Div: R\$0,05
FQE: R\$0,10 Imp: R\$7,95 Tot: R\$10,19

[Signature]
ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
IPECE - BA 23/07/2013
VALIDO SOENTE PARA LAJOS E DOCUMENTOS
E COM O SELO DE ATENTÇÃO

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE
2º Ofício de Notas
IPECE/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001558
 Data e Hora de Emissão:
11/12/2023 08:23:56
 Código de Verificação:
DMJE-IWYK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97
 Nome/Razão Social: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA
 Endereço: Ave Centenário 002883, APT 1005 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-151 - BA
 E-mail: emtram.lrece@emtram.com.br
 Inscrição Municipal: 134.778/001-68

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.
 CPF/CNPJ: 11.390.964/0001-00
 Endereço: RUA JOÃO PESSOA 8, PACO MUNICIPAL CENTRO - Ibitiara - CEP: 46700-000/BA
 E-mail: fmsibitiara@hotmail.com
 Inscrição Municipal: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QT:25 SERV. TRANSPORTE - IBITIARA/BA X SALVADOR/BA V.UNI:R\$ 137,00 V.TOTAL:R\$ 3.425,00
 QT:30 SERV. TRANSPORTE - SALVADOR/BA X IBITIARA/BA V.UNI:R\$ 140,00 V.TOTAL:R\$ 4.200,00
 QT:02 SERV. TRANSPORTE - IBITIARA/BA X SÃO PAULO/SP V.UNI:R\$ 345,00 V.TOTAL:R\$ 690,00
 QT:01 SERV. TRANSPORTE - SÃO PAULO/SP X IBITIARA/BA V.UNI:R\$ 355,00 V.TOTAL:R\$ 355,00
 QT:02 SERV. TRANSPORTE - IBITIARA/BA X F. DE SANTANA/BA V.UNI:R\$ 128,00 V.TOTAL:R\$ 256,00
 QT:01 SERV. TRANSPORTE - F. DE SANTANA/BA X IBITIARA/BA V.UNI:R\$ 130,00 V.TOTAL:R\$ 130,00
 QT:02 SERV. TRANSPORTE - SEABRA/BA X SALVADOR/BA V.UNI:R\$ 118,00 V.TOTAL:R\$ 236,00
 QT:01 SERV. TRANSPORTE - SALVADOR/BA X SEABRA/BA V.UNI:R\$ 118,00 V.TOTAL:R\$ 118,00
 QT:02 SERV. TRANSPORTE - SEABRA/BA X ITABERABA/BA V.UNI:R\$ 76,00 V.TOTAL:R\$ 152,00
 TOTAL:R\$ 9.562,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO / AG:3397-9 / CC:142110-7 VIATRAN - VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$9.562,00

CNAE

Item da Lista de Serviços:

01601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	9.562,00	5,00%	478,10	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.562,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
 - Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/01/2024
 - COMPETÊNCIA: 12/2023 (mês/ano)
 - Código de Tributação do Município: 1601-0/01 - Transporte público urbano de passageiros prestado sob o regime de concessão ou permissão do poder público



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2024

CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

VALOR: R\$ 58.890,75(cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01

ATIVIDADE: 2046/2043

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 1-500-0000-16610000

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/03/2024


Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2024.
PROCESSO Nº: 045/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 024/2024.

NOME DO CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

VIGÊNCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.890,75 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2046/2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000-16610000.

América Dourada - BA, 07/03/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/03/2024

Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Dispensa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2024.
PROCESSO Nº: 045/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 024/2024.

NOME DO CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

VIGÊNCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.890,75 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2046/2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 1-500-0000-16610000.

América Dourada - BA, 07/03/2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 07/03/2024

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n., Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, com endereço a AV CENTENARIO, EDIF. VITORIA CENTER, SALA 1005-A, ANDAR 10., 2883, CHAME CHAME, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.604.069/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Souza Novais, portador do RG de nº 666779120 SSP/BA e CPF de nº 704.975.165-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 045/2024, Dispensa de Licitação nº. 024/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 045/2024, Dispensa de Licitação nº 024/2024, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 58.890,75 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, o qual será, após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ITEM	Código	Descrição detalhada	Unid.	Qtde.	VI Ref.	VI Total
01	169607	BARRA DO MENDES/BA X FEIRA DE SANTANA/BA	UND	10	145,76	1457,6
02	169605	BARRA DO MENDES/BA X SALVADOR/BA	UND	15	178,83	2682,45
03	169610	BARREIRAS/BA X IRECE/BA	UND	10	193	1930
04	169602	BRASÍLIA/DF X IRECÊ/BA	UND	15	323	4845
05	169608	FEIRA DE SANTANA/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	5	148,46	742,3
06	169600	GOIÂNIA/GO X IRECE/BA	UND	15	359	5385
07	169609	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	UND	10	193,33	1933,3
08	169601	IRECÊ/BA X BRASILIA/DF	UND	15	323	4845
09	169599	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	UND	15	359	5385
10	169611	IRECÊ/BA X L. EDUARDO MAGALHÃES/BA	UND	10	213,67	2136,7
11	169603	IRECÊ/BA X PALMAS/TO	UND	5	305,33	1526,65
12	169597	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/BA	UND	20	577,67	11553,4
13	169612	L. EDUARDO MAGALHÃES/BA X IRECÊ/BA	UND	10	213,67	2136,7
14	169604	PALMAS/TO X IRECÊ/BA	UND	5	310,85	1554,25
15	169606	SALVADOR/BA X BARRA DO MENDES/BA	UND	15	178,55	2678,25
16	169598	SÃO PAULO/SP X IRECE/BA	UND	15	588,33	8824,95

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 07/03/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2046/2043
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	1-500-0000-16610000

CLAUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Valtéri Rodrigues Coutinho de acordo a Portaria 565/2024, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- 12.1-- Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;
12.2-- Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.
12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.
12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 07/03/2024.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TESTEMUNHAS:

1. ~~PEREIRA~~ 03357499509

RG. _____ SSP/ _____

2. *[Signature]* _____

RG. 94700966572 SSP/ _____